



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2898/2025

De 10 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor(a) do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Memorando Expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Elevação de Nível do(a) Servidor(a) abaixo especificado(a):

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Joaquim Silva de Souza	Agente de Segurança	Classe B – Nível 8	Classe B – Nível 9

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 10 de Novembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991